

Qualificação das Empresas Juniores




UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



Rede de Empresas
Juniors da UFC

Q O que é o processo de qualificação da empresa júnior (EJ)? x | 

É última etapa para formalização das EJs da UFC. De acordo com a Resolução nº 02/CEPE, de 23 de março de 2021, a qualificação da empresa júnior se inicia com a aprovação do projeto de criação, devendo ainda apresentar os seguintes documentos 

Documentos para a qualificação:

✓ Estatuto social de criação arquivado no registro civil de pessoas jurídicas;

✓ Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

✓ Comprovante de registro na Secretaria da Fazenda Municipal;

✓ Conta bancária própria da associação;

✓ Certidão negativa de débitos;

✓ Registro de seu ato constitutivo;

✓ Documentação que comprove sua condição para emissão de nota fiscal;

✓ Projeto de criação da EJ aprovado;

✓ Conta bancária própria da associação;

✓ Ata de Fundação da EJ

✓ Ata de posse da diretoria e demais membros da EJ.



Esses documentos devem ser inseridos no mesmo processo SEI utilizado na etapa de criação da EJ e encaminhados para a Pró-Reitoria de Extensão.



Como fazer a qualificação da minha EJ?

O primeiro passo para realizar a qualificação de uma Empresa Júnior, é ter o seu CNPJ devidamente registrado perante a Receita Federal seguindo os seguintes passos:



1. Elaboração do Estatuto da Empresa Júnior



(Modelo-base)

2. Elaboração da Ata de Fundação



(Modelo-base)

3. Levar os documentos ao cartório para revisão

Antes de dar início ao processo de registro, o Estatuto e a Ata de Fundação devem ser enviados ao cartórios para revisão, assim, eles irão sinalizar se está tudo certo e podemos ir para a próxima fase.


4. Assinatura do Estatuto pela Diretoria e por Advogado:

- ✓ O Estatuto precisa estar assinado por toda a Diretoria Fundadora da Empresa Júnior e pelo Advogado obrigatoriamente. Assinatura no final do documento e rúbrica em todas as outras páginas.
- ✓ A Ata de Fundação deve estar assinada por toda a Diretoria Fundadora. Assinatura ao final e rubricada em todas as outras páginas.



Observação: Em alguns cartórios, é solicitada uma Lista de Presença, contendo a assinatura de todos os presentes na Assembleia de Fundação.

5. Viabilidade

Esta é uma pesquisa que permite ver se você pode usar o nome da empresa que deseja abrir. Ou seja, é uma consulta nos cartórios sobre a existência de empresas cadastradas com marcas idênticas ou semelhantes ao nome da empresa a ser utilizada. 

Onde Consultar a Viabilidade:

Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM
(Lei Federal N° 11.598 de 13 de dezembro de 2007)



5.1 - Sobre o local:

Área total do empreendimento e a área utilizada;
Conta de IPTU da sede;
É prédio ou apartamento?
Edificação nova a ser construída?

5.2 - Sobre a empresa:

3 possíveis razões sociais para a associação; Objeto social da associação.

6. Emissão do Documento Básico de Entrada (DBE)

O DBE é um processo concedido pela Receita Federal utilizado para qualquer movimentação relacionada à empresa, desde a solicitação do CNPJ até outras alterações, como mudanças de dados ou cancelamentos.

Acesse o site:

- <http://idg.receita.fazenda.gov.br>
- Empresas
- cadastros
- CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
- Coleta Online
- Programa Gerador de Documentos do CNPJ.



- a** Clicar em “Acesso direto ou com senha específica” e “coleta web”
- b** Escolha a UF, o município.
- c** Marcar “Preencher Nova Solicitação”;
- d** No menu superior clicar em “pessoa jurídica / Inscrição/primeiro estabelecimento”

e Preencher número do CPF (do representante da associação), Nome da Associação, digitar os caracteres e clicar em “ok”;

f Salvar o número do recibo e identificação de sua DBE;

g Selecionar “Evento 101 – Inscrição de Primeiro Estabelecimento”, informar a data do evento (data em que o Estatuto / Ata foram registrados em cartório);

h Preencher as fichas da DBE / FCPJ;

i Para verificar se falta à inclusão de algum item, escolha o item “Verificar Pendências”, após sanar as pendências, escolha o item “Finalizar Preenchimento”, situados no topo da tela;

j Imprimir o recibo de transmissão;

k Consultar o andamento do pedido através do número do recibo gerado após o envio da mensagem;

Para acompanhar o pedido do DBE:

Acesse o site:

- Acessar: www.receita.fazenda.gov.br
- Empresa
- Cadastros
- CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
- Consulta Situação do Pedido no CNPJ ;
- Clicar em “Acesso direto ou com senha específica



- Após o pedido de DBE for deferido, imprimir o Documento Básico de Entrada do CNPJ DBE, em duas vias. Este documento deverá ser assinado, com firma reconhecida em cartório, pela pessoa física responsável perante o CNPJ, seu preposto anteriormente indicado ou procurador constituído por instrumento público (registrado em cartório) ou particular (firma reconhecida). Apenas uma via do DBE deverá ter firma reconhecida. A outra via poderá ser apresentada em cópia simples e servirá como recibo de entrega da FCPJ;
- Apresentar o DBE na Receita Federal (do município sede da associação) junto com o ato registrado em cartório (pode ser de forma virtual);
- Estando a documentação totalmente correta, de posse do número do recibo e do número de identificação, o CNPJ poderá ser retirado via Internet.

7. Registro no Cartório

Abertura e Reconhecimento de Firma:

A Diretoria Fundadora e o Advogado precisam obrigatoriamente ter firma aberta no cartório para que a assinatura possa ser reconhecida como legítima e os documentos sejam registrados.

O que é Abertura e Reconhecimento de Firma?

Firma é Assinatura, assim, deve-se levar ao cartório comprovante de identidade, preencher uma ficha e depositar sua assinatura no cartório. Os documentos levados para registros serão analisados, para garantindo a sua veracidade.

Após esse processo, os documentos ficarão no cartório para análise e, em torno de 10 dias úteis, o CNPJ estará registrado.

Após a criação do CNPJ,

é necessário o envio dos seguintes documento via SEI para a

realização do processo de qualificação:

Estatuto Registrado

Escaneado e contendo o Selo do Cartório

Cartão CNPJ

Retirada via online por meio desse site,
bastando inserir o CNPJ:



Comprovante de Conta Bancária

Exemplo: comprovante de transferência

Certidão Negativa de Débitos

Retirada via online por meio desse site,
bastando inserir o CNPJ:



Comprovante de Registro na Secretaria da Fazenda Municipal

Emissão online no site da SEFIN

Projeto de Criação da EJ Aprovado

Há uma cartilha explicando todo esse processo

Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria

Escaneado e contendo o Selo do Cartório

Comprovante de Emissão de Nota Fiscal

A emissão é feita por meio do SEFIN, sendo necessário um envio de um exemplo de nota fiscal emitida para cliente. Para isso, siga o passo-a-passo a seguir: 

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL:

- a** No site SEFIN, clique em “Primeiro Acesso” para efetuar o cadastro no sistema;
- b** Na tela seguinte, informe o CNPJ do estabelecimento (apenas números);

- c** Digite os caracteres do captcha de segurança;
- d** Na próxima tela, informe o número de “Inscrição Municipal” e clique em “Continuar”;
- e** Informe o “CPF do Representante Legal” (apenas números) e clique em “Continuar”;
- f** Após o cadastro no sistema, clique em “Login”;

g Uma mensagem de redefinição de senha será enviada para o e-mail do Representante Legal;

h Para efetuar o Login no sistema, informe o CPF do Usuário (somente números), a senha, digite os caracteres da imagem e clique em “Entrar”;

i Após o login, clique na opção “Emitir NFS-e”;

- j** Na sequência, informe os dados do contratante do serviço;
(campos com asterisco são obrigatórios);
- k** Logo em seguida, preencha os dados referente ao serviço prestado;
- l** Após o preenchimento, clique em “Validar Campos Obrigatórios da NFS-e”;
- m** Para concluir a emissão, clique em “Confirmar Emissão de NFS-e”.

Projeto de Criação da EJ Aprovado

Há uma cartilha explicando todo esse processo

Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria

(escaneado e contendo o Selo do Cartório)



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



**Rede de Empresas
Juniors da UFC**

Elaboração:
Pró-Reitoria de Extensão da UFC

Arte: Kaline Chaves
Conteúdo: Lara Rocha

Revisão:
Alysson Amorim
Cristiane Nogueira

Agosto de 2022